

RESOLUÇÃO Nº 005/2020
(Publicada no Diário Oficial de 19/03/2020)

Revoga a Resolução nº 176/2011, que habilitou a AVIKASA INDÚSTRIA DE VIDROS LTDA aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100110011294,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 176, de 25 de outubro de 2011, que habilitou a AVIKASA INDÚSTRIA DE VIDROS LTDA., atual Avikasa Transportadora Eireli, CNPJ nº 13.186.942/0001-58 e IE nº 011.778.394NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de março de 2020.

97ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente